



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO N.º 2.246/99
DE 03 DE AGOSTO DE 1.999.**

DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE ÁREA

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo n.º
99/002755-9 de 31.03.99.,

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobro da área situada na Chácara Santa Helena, Estrada Municipal LUV-
240 neste Município de Louveira, de propriedade de **PRIMO JUBAIR
BORSARI e OSWALDO ARAGÃO**, passando as glebas a terem as
seguintes medidas e descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Decreto n.º 2.246/99

2



SITUAÇÃO DESDOBRADA:

GLEBA "A" - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto I, situado sobre o alinhamento da Estrada Municipal LUV-240, seguindo pelo mesmo alinhamento no sentido noroeste-sudeste por 244,15 mts até atingir o ponto A, ainda sobre o referido alinhamento, cruzando nesse trecho com a servidão perpétua de passagem da Eletropaulo; desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta com o rumo $58^{\circ}43'47''$ NE, por uma distância de 26,79 mts, confrontando com a gleba B, à pretendida, até atingir o ponto E, de onde deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo $32^{\circ}03'25''$ NW e por uma distância de 9,74 mts, até atingir o ponto D, onde deflete à direita e segue com o rumo $58^{\circ}43'47''$ NE, por uma distância de 25,33 mts, ainda confrontando com a gleba B à pretendida, até atingir o ponto F, deste, deflete à direita e segue com o rumo $45^{\circ}57'37''$ NW por uma distância de 193,53 mts até o ponto 4, cruzando nesse trecho com a servidão perpétua de passagem da Eletropaulo, deste deflete ligeiramente à direita e segue com o rumo $45^{\circ}11'35''$ NW por uma distância de 39,78 mts até o ponto 5, confrontando do ponto F ao 5 com Samir Seba Audi, deste deflete à direita e segue com o rumo de $49^{\circ}04'27''$ NE, por uma distância de 140,31 mts, confrontando com José Miqueletto e outros, até atingir o ponto 1 inicial dessa descrição, encerrando uma área de 24.696,00 m², existindo nessa área, servidão perpétua de passagem da Eletropaulo.

GLEBA "B" - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto A, situado sobre o alinhamento da Estrada Municipal LUV-240, desse ponto segue em linha reta com o rumo $58^{\circ}43'47''$ NE, por uma distância de 26,79 mts, confrontando com a gleba A, à pretendida, até atingir o ponto E, de onde deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo $32^{\circ}03'25''$ NW, por uma distância de 9,74 mts até atingir o ponto D, onde deflete à direita e segue com rumo $58^{\circ}43'47''$ NE por uma distância de 25,33 mts ainda confrontando com a gleba A, à pretendida, até atingir o ponto F, deste, deflete à esquerda e segue com o rumo $45^{\circ}57'37''$ NW, por uma distância de 23,32 mts até o ponto 3, deste deflete à esquerda e segue com o rumo $58^{\circ}43'47''$ SW por uma distância de 38,99 mts até o ponto 2, confrontando do ponto F ao 3 com Samir Seba Audi e do ponto 3 ao 2 com Vasco Della Torre, deste deflete à esquerda por uma distância de 33,28 mts, confrontando com a Estrada Municipal LUV-240, até atingir o ponto A, inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.250,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Decreto n.º 2.246/99

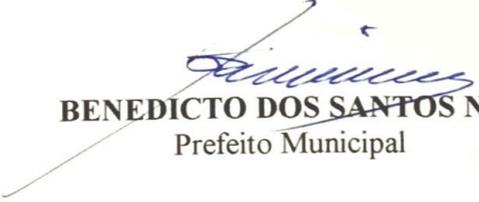
3



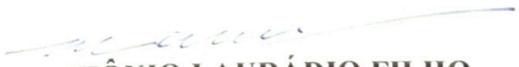
ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 03 de agosto de 1.999


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de agosto de 1.999.


ANTÔNIO LAURÁDIO FILHO
Secretário de Administração (em exercício)



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desdobro de área

Proprietários: Primo Jubair Borsari - Gleba A
Oswaldo Aragão - Gleba B

Local: Chácara Santa Helena, estrada municipal LUV - 240, Louveira/SP.

SITUAÇÃO ATUAL: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: inicia-se no ponto 1, situado sobre o alinhamento da estrada municipal LUV - 240, seguindo pelo mesmo alinhamento no sentido noroeste - sudeste por 277,43 mts até atingir o ponto 2, ainda sobre o referido alinhamento, cruzando nesse trecho com a servidão perpétua de passagem da Eletropaulo; desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta com o rumo $58^{\circ}43'47''\text{SW}$, por uma distância de 38,99 mts, confrontando com Vasco Della Torre, até atingir o ponto 3, de onde deflete novamente a direita e segue em linha reta com o rumo $45^{\circ}57'37''\text{NW}$ por uma distância de 216,85 mts, confrontando com Samir Seba Audi e cruzando nesse trecho com a servidão perpétua de passagem da Eletropaulo, até atingir o ponto 4, onde deflete ligeiramente à direita e segue com o rumo $45^{\circ}11'35''\text{NW}$, por uma distância de 39,78 mts, ainda confrontando com Samir Seba Audi, até atingir o ponto 5, de onde deflete à direita e segue com o rumo $49^{\circ}04'27''\text{NE}$, por uma distância 140,31 mts, confrontando com José Miqueletto e outros, até atingir o ponto 1, inicial desta descrição, encerrando uma área de 25.946,00 m², existindo nesta área, servidão perpétua de passagem da Eletropaulo.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA A: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma; inicia-se no ponto 1, situado sobre o alinhamento da estrada municipal LUV - 240, seguindo pelo mesmo alinhamento no sentido noroeste - sudeste por 244,15 mts até atingir o ponto A, ainda sobre o referido alinhamento, cruzando nesse trecho com a servidão perpétua de passagem da Eletropaulo; desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta com o rumo $58^{\circ}43'47''\text{NE}$, por uma distância de 26,79 mts, confrontando com a gleba B, à pretendida, até atingir o ponto E, de onde deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo $32^{\circ}03'25''\text{NW}$ e por uma distância de 9,74 mts, até atingir o ponto D, onde deflete à direita e segue com o rumo $58^{\circ}43'47''\text{NE}$, por uma distância



de 25,33 mts, ainda confrontando com a gleba B, á pretendida, até atingir o ponto F, deste, deflete à direita e segue com o rumo $45^{\circ}57'37''\text{NW}$, por uma distância 193,53 mts até o ponto 4, cruzando nesse trecho com a servidão perpétua de passagem da Eletropaulo, deste deflete ligeiramente à direita e segue com o rumo $45^{\circ}11'35''\text{NW}$ por uma distância de 39,78 mts até o ponto 5, confrontando do ponto F ao 5 com Samir Seba Audi, deste deflete à direita e segue com o rumo $49^{\circ}04'27''\text{NE}$, por uma distância de 140,31 mts, confrontando com José Miquetto e outros, até atingir o ponto 1, incial dessa descrição, encerrando uma área de 24.696,00 m², existindo nesta área, servidão perpétua de passagem da Eletropaulo..

GLEBA B: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma; inicia-se no ponto A, situado sobre alinhamento da estrada municipal LUV - 240, desse ponto, segue em linha reta com o rumo $58^{\circ}43'47''\text{NE}$, por uma distância de 26,79 mts, confrontando com a gleba A, 'a pretendida, até atingir o ponto E, de onde deflete a esquerda e segue em linha reta com o rumo $32^{\circ}03'25''\text{NW}$, por uma distância de 9,74 mts, até atingir o ponto D, onde deflete à direita e segue com o rumo $58^{\circ}43'47''\text{NE}$, por uma distância de 25,33 mts, ainda confrontando com a gleba A, á pretendida, até atingir o ponto F, deste, deflete a esquerda e segue com o rumo $45^{\circ}57'37''\text{NW}$, por uma distância de 23,32 mts até o ponto 3, deste deflete à esquerda e segue com o rumo $58^{\circ}43'47''\text{SW}$, por uma distância de 38,99 mts até o ponto 2, confrontando do ponto F ao 3 com Samir Seba Audi e do ponto 3 ao 2 com Vasco Della Torre, deste deflete à esquerda por uma distância de 33,28 mts, confrontando com à estrada municipal LUV-240, até atingir o ponto A, incial desta descrição, encerrando uma área de 1.250,00 m².

Louveira, 01 de Abril de 1.999

Primo Jubair Borsari
Proprietário
 Primo Jubair Borsari

Oswaldo Aragão
Proprietário
 Oswaldo Aragão

Andréa
 Resp. Técnica p/Projeto
 Eng. Civil
Andréa Santanna
 CREA No. 5060790859
 ART No. 5060790859 0088460

000143
**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
SITUAÇÃO ATUAL**

DATA: MARÇO / 99
FOLHA: 1/2
ESCALA: 1:500

OBRA:

DESDOBRO DE AREA



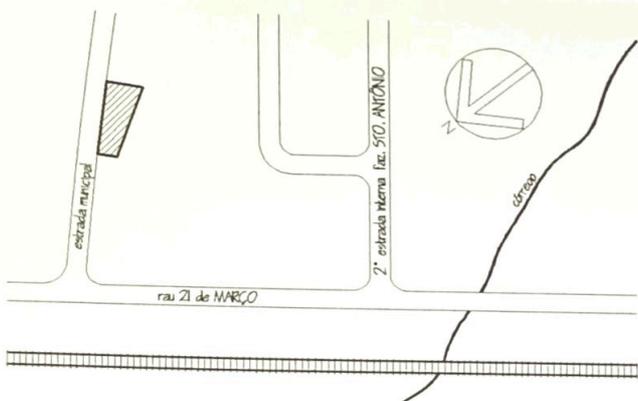
LOCAL:

**CHÁCARA SANTA HELENA
ESTRADA MUNICIPAL LUV - 240 , LOUVEIRA , S.P.**

PROPRIETARIO:

**PRIMO JUBAIR BORSARI
OSWALDO ARAGÃO** **GLEBA A
GLEBA B**

SITUAÇÃO SEM ESCALA



ÁREAS EM M2

**SITUAÇÃO ATUAL:
EXISTENTE 25.946,00 M²**

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:
À DESDOBRAR:**

GLEBA A	24.696,00 M²
GLEBA B	1.250,00 M²

Primo Jubair Borsari
PROPRIETARIO
PRIMO JUBAIR BORSARI

Oswaldo Aragão
PROPRIETARIO
OSWALDO ARAGÃO

Andréa Sant'Anna
ENG CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA
ANDRÉA SANT'ANNA
CREA N° 5060790859

ART N° 5060790859 0088460

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 28/03/99

Edson Ricardo M. Pissulin
EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENG° CIVIL - CREA 5060109128/D

Processo n.º 99/002455-9

JOSÉ MIQUELETTO E OUTROS

L OLIVEIRA

FAIXA DE DOMÍNIO DA ELETRORALDO

NORTE

ESTRADA MUNICIPAL (LIM 210)

SAMIR SEBA ALDI

VASCO DELLA TORRE



00014
**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
SITUAÇÃO PRETENDIDA**

DATA: MARÇO / 99

FOLHA: 2/2

ESCALA: 1:500

DESDOBRO DE AREA



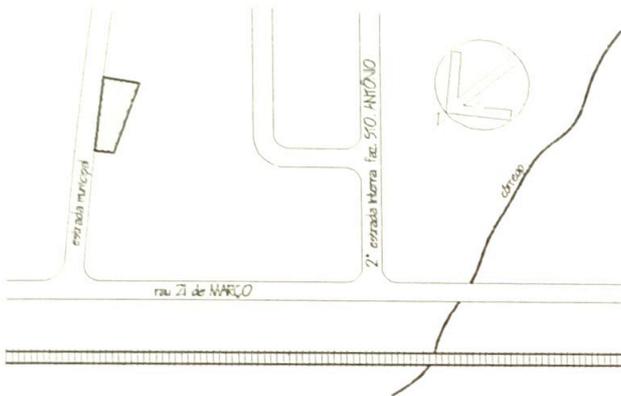
CHÁCARA SANTA HELENA

ESTRADA MUNICIPAL LUV - 240 , LOUVEIRA , S.P.

**PRIMO JUBAIR BORSARI
OSWALDO ARAGÃO**

**GLEBA A
GLEBA B**

SITUAÇÃO SEM ESCALA



ÁREAS EM M2

**SITUAÇÃO ATUAL:
EXISTENTE 25.946,00 M²**

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:
À DESDOBRAR:**

GLEBA A	24.696,00 M²
GLEBA B	1.250,00 M²

Primo Jubair Borsari
PROPRIETÁRIO

PRIMO JUBAIR BORSARI

Oswaldo Aragão
PROPRIETÁRIO

OSWALDO ARAGÃO

Andréa Sant'Anna
ENG CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA
ANDRÉA SANT'ANNA
CREA N° 5060790859

ART N° 5060790859 0088460

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

27 10 99

Edson Ricardo M. Presulin
EDSON RICARDO M. PRESULIN
ENG.º CIVIL - CREA 5060109123/D

Processo n.º 99/002255-9

